

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Ja_
discussão

Em_Ot / 08 / 97

PRESIDENTE

Indicação № 0157/97

Em 26 de Junho de 1997

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PINTURA DE QUEBRA-MOLAS, FAIXA DE PEDESTRES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E BAIRROS PERIFÉRICOS.

Exm♀ Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando pintura de "quebra-molas", faixa de pedestres no perímetro urbano do Municipio, e bairros periféricos.

SALA DAS SESSÕES 23 de Junho de 1907.

Silas Rodrígues Bento

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A implantação de "quebra-molas", tem sido uma constante nas ruas do nosso Município, a exemplo do que ocorre em todo o Brasil. Combatido por uns, defendido por outros, a função de tal obstáculo é reprimir a velocidade dos veículos, como forma de reduzir acidentes, principalmente atropelamentos. Longe de desejar entrar no debate de aspectos positivos ou negativos da questão, sem sombra de dúvidas é verdade que a falta de sinalização gráfica tem causado mais problemas do que evitados. Assim é que cerca de cento e vinte e seis "quebra molas" estão espalhados por todo o Município, quase todos carecendo de pintura, o que também ocorre com as faixas de pedestres. São os argumentos que amparam as providências requeridas junto a Administração Municipal.

SALA DAS SESSES. 26 de Junho de 1997.

Siles Rodrigues Bento